

DECRETO Nº 0773/2024, DE 03 MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 5548/2024 no qual RESIDENCIAL CIDADE NOVA LTDA requer **DESMEMBRAMENTO** de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **DESMEMBRAMENTO** dos terrenos urbano, identificado como **Lote 01** localizado na ROD-GO 206 - BAIRRO FELIZ neste município, com área total de **128,461,38 M2** conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de RESIDENCIAL CIDADE NOVA LTDA portador do CNPJ sob o nº 53.903.818/0001-80

Parágrafo Único – Fica desmembrado da área maior de **128,461,38 M2**, o lote 02 com área de **56.545,81M²**. Ficando assim a área remanescente do lote **71.289,15 M2**.

Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste DESMEMBRAMENTO, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total da LOTE 01 a ser desmembrado: 128,461,38 M2

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA ÁREA LOTE 01

| PELA FRENTE EM 5 LINHAS | |
|--|---------------|
| 1ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO..... | 91,47 m |
| 2ª LINHA Pela CELG..... | 60,69 m |
| 3ª LINHA Pela CELG..... | 60,04 m |
| 4ª LINHA Pela CELG..... | 50,78 m |
| 5ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO..... | 117,23 m |
| Pela direita EM 3 LINHAS | |
| 1ª LINHA com lotes 01 E 01-A..... | 150,04 m |
| 2ª LINHA BAIRRO FELIZ..... | 34,17 m |
| 3ª LINHA BAIRRO FELIZ..... | 305,33 m |
| Pela esquerda com BAIRRO FELIZ-II..... | |
| PELO FUNDO com Agropecuaria TONINI LTDA..... | 501,74 m |
| | 317,97 m |
| Área total do lote 01,..... | 128,461,38 M2 |

Fica desmembrado da área maior de **128,461,38 M2** o lote 02 áreas desmembrada de 56.545,81M². O lote 01 fica com área REMANESCENTE de 71.289,15 Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Atual **ÁREA LOTE 02**

Pela frente com BAIRRO FELIZ II235,38 m
Pela direita com LOTE 01 REMANESCENTE.....275,65 m
Pela esquerda com Agropecuaria TONINI LTDA.....317,97 m
Pelo fundo com BAIRRO FELIZ.....180,71 m

Área total do lote, 02..... 56.545,81M²

Descrição do Imóvel Forma atual Remanescente . Lote 01

PELA FRENTE EM 5 LINHAS
1ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....91,47 m
2ª LINHA Pela CELG.....60,69 m
3ª LINHA Pela CELG.....60,04 m
4ª LINHA Pela CELG.....50,78 m
5ª LINHA Pela frente com FAIXA DE DOMINIO.....113,06 m
Pela direita EM 3 LINHAS
1ª LINHA com lotes 01, 01-A.....150,04 m
2ª LINHA BAIRRO FELIZ.....30,00 m
3ª LINHA BAIRRO FELIZ.....136,00 m
Pela esquerda com BAIRRO FELIZ-II.....282,60 m
PELO FUNDO com LOTE 02 DESMEMBRADO.....275,65 m

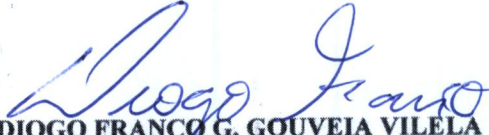
Área total do lote 01..... 71.289,15 M2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

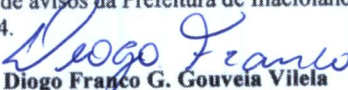
Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de maio de 2024.

CLAUDIO
HENRIQUE
CAIXETA:70
455724687
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:7045572468
Dados: 2024.05.08 15:43:32 -03'00'


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/05/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº1961/2024